

	Valores
35.º Cândida Maria Magalhães Portelinha	15,343
36.º Eduardo Tondela Filipe	15,278
37.º Fernando Simões Narciso	15,258
38.º Fernanda Maria Brito	15,215
39.º Carlos Manuel Póvoa da Silva Bento	15,067
40.º Maria Suzana Simões Bório Monteiro Vaz	15,051
41.º Maria Carminda Antunes das Neves	14,896
42.º Maria Helena Mota Morais	14,872
43.º Filipe Manuel Monteiro Vaz	14,807
44.º Maria Manuela Dias Pereira	14,614
45.º Otilia dos Santos Gomes Fernandes	14,604
46.º Helena Fátima Costa Gomes Belchior	14,429
47.º Laurindo Fonseca Pereira	14,366
48.º Maria de La Salete da Costa Esteves	14,301
49.º Mário Rui Simões Martins	14,058
50.º Ramiro Maria Aleixo	14,009
51.º José Nogueira Simões Fernandes	13,938
52.º Emilia Marta Costa Campos	13,848
53.º Margarida Maria Faustino Batista Barroco Esperança	13,741
54.º Maria Ermelinda Ribeiro Cardoso	13,693
55.º Maria da Piedade Vieira Serra	12,748
56.º Maria Cândida de Albuquerque Miranda C. Afric. Fernandes	12,281

Excluídos por terem faltado à prova de discussão curricular:

Ana Maris Ferreira Cristina.

Aníbal Nunes das Neves.

Felismina da Conceição Pagaimo Couceiro Jorge.

Francisco José Dinis de Matos Abreu.

Graça Maria Campos Clemente Santana.

José Manuel Rodrigues Pereira.

Maria Celina Soares da Silva.

Maria da Graça Rodrigues Pais Martins Dias.

Maria do Céu Diogo Nunes.

Maria Isabel dos Santos Marques Lopes.

Maria José Moreira Araújo.

Maria Rolanda do Nascimento Matias Pereira da Silva.

2 — A acta do júri a que se reporta a presente lista de classificação final foi homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 5-7-94, após cumprimento do expresso nos arts. 70.º, 100.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e da circular informativa n.º 37/GAJ, de 12-7-93, da Direcção-Geral da Saúde.

3 — Da presente lista e da deliberação referida no n.º 2 cabe recurso tutelar, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias seguidos contados após a publicação do presente aviso no DR, em conformidade com o art. 40.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, dirigido ao director-geral da Saúde, Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1056 Lisboa Codex.

5-7-94. — A Presidente do Júri, Maria da Piedade Silva.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Louvor. — A enfermeira Maria Celestina Antunes Marques desenvolveu durante 18 anos uma actividade meritória em prol da saúde pública do concelho de Gouveia.

Com frequência a sua acção no acompanhamento de famílias de risco, na promoção de actividades de educação para a saúde e em actividades de saúde escolar motivou que dedicasse às suas funções muitas horas para além do seu horário normal, sem nunca regatear esforços ou requerer regalias a que tinha direito; numa doação total à causa pública.

Em todas as actividades em que participou ficaram bem patentes as suas elevadas qualidades humanas e profissionais, pelo que ao ter-se aposentado é de toda a justiça que publicamente seja louvada a sua acção.

O Coordenador Sub-Regional de Saúde, José Carlos Travassos Reiva.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento do interessado se informa que a lista classificativa referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal para o Cen-

tro de Saúde de Vila do Bispo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 157, de 7-7-93, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento do interessado se informa que a lista classificativa referente ao estágio para ingresso na carreira técnica superior na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de psicologia), referente ao concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 225, de 29-4-93, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento do interessado se informa que a lista classificativa referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal (área de psicologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 230, de 30-9-93, e rectificado no DR, 2.º, 267, de 15-11-93, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento da interessada se informa que a lista classificativa referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de chefe de secção para o Centro de Saúde de Vila do Bispo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 230, de 30-9-93, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

4-7-94. — A Coordenadora Sub-Regional de Saúde, Assunção Martinez.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Tendo a Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade (CNAPTI), criada pela Resol. Cons. Min. 15/88, de 23-4, proposto a criação do Programa de Apoio Integrado a Idosos, no âmbito das suas atribuições, designadamente no que respeita à definição e proposta de medidas de política social articuladas e adequadas à resolução dos problemas das pessoas idosas, em especial as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e, ainda, de concitar para o efeito o apoio e a colaboração dos serviços do Estado, das autarquias locais, das instituições particulares de solidariedade social, das organizações não governamentais e de outras entidades;

Considerando os desafios do Ano Europeu dos Idosos e da Solidariedade entre as Gerações (1993) e os princípios e objectivos do Ano Internacional da Família (1994);

Considerando que, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 412/93, de 21-12, 25 % dos resultados da exploração do JOKER são destinados a financeirar projectos e acções de auxílio à população idosa carenciada;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do art. 5.º do mesmo diploma legal, deverá ser fixado anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis e do Ministério do Emprego e da Segurança Social, o modo de afectação das referidas verbas, determina-se:

1 — No início de cada trimestre, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa afectará o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER, apurados no trimestre anterior, ao Programa de Apoio Integrado a Idosos, criado pelo presente despacho.

2 — O Programa tem os seguintes objectivos:

- Assegurar a oferta de cuidados, com carácter urgente e permanente, que visam primordialmente manter a autonomia do idoso no domicílio e no seu ambiente habitual de vida;
- Estabelecer medidas destinadas a assegurar a mobilidade dos idosos e a acessibilidade a benefícios e serviços;
- Implementar respostas de apoio às famílias que tenham de assegurar cuidados e acompanhamento adequados a familiares que se encontram em situação de dependência, nomeadamente idosos;
- Promover e apoiar iniciativas destinadas à formação, inicial e em exercício, de profissionais, voluntários, familiares e outras pessoas da comunidade;
- Promover atitudes e medidas preventivas do isolamento, da exclusão e da dependência e contribuir para a solidariedade intergerações, bem como para a criação de postos de trabalho.

3 — O Programa será desenvolvido por projectos e acções que constam do plano anual aprovado pelos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

4 — A gestão do Programa compete a uma comissão de gestão, que integra representantes da Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade, que coordena, da Direcção-Geral da Ação Social e da Direcção-Geral da Saúde e junto da qual funciona um secretariado de apoio.

5 — À comissão de gestão compete:

- A elaboração e apresentação do plano anual a que se refere o n.º 3 do presente despacho;
- A definição dos critérios de apreciação das candidaturas apresentadas por entidades interessadas na participação no Programa;
- A apreciação e o encaminhamento das candidaturas apresentadas pelas entidades elegíveis;
- A avaliação da execução dos projectos e acções do plano anual.

6 — As verbas consignadas ao Programa serão entregues ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que assegurará a sua atribuição às entidades referidas na al. c) do n.º 5 do presente despacho e o respectivo controlo financeiro, nos termos definidos na legislação aplicável.

1-7-94. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

Despacho conjunto. — A Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, criada pelo Desp. 5/90, de 15-2, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, em substituição do Grupo de Trabalho da SIDA, foi reestruturada pelo Desp. 4/92, de 12-3, do Ministro da Saúde.

Nos termos dos referidos despachos, compete à Comissão Nacional estabelecer e coordenar o Programa de Luta contra a SIDA, as acções de informação, educação e aconselhamento, quer da sua responsabilidade, quer de outros organismos governamentais e não governamentais e, ainda, coordenar as actividades de investigação nos seus diferentes aspectos, procurando que sejam cobertas áreas em que o conhecimento da situação nacional seja deficiente, permitindo utilizar da melhor forma os recursos de que o País pode dispor.

O Governo, tendo como objectivo o desenvolvimento de acções de luta contra a sida nas suas múltiplas vertentes, preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, estabeleceu, na al. a) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 412/93, de 21-12, que 25% dos resultados líquidos da exploração do JOKER seriam aféctos a projectos e acções integrados na luta contra a sida.

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 5.º daquele diploma legal, deve ser fixado anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis e do Ministro do Emprego e da Segurança Social, o modo de afectação das referidas verbas, determina-se:

1 — No início de cada trimestre, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfere para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde o produto de 25% dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior, consignado às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta contra a SIDA.

2 — As verbas consignadas nos termos do número anterior são distribuídas nos seguintes termos:

- 25% para investimento;
- 50% para acções de informação, prevenção, tratamento e investigação;
- 25% para acções de formação.

3 — A listagem dos programas e das despesas com os equipamentos a financeirar é aprovada por despacho do Ministro da Saúde, mediante proposta a apresentar trimestralmente pela coordenadora da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA.

4 — O apoio técnico e administrativo às acções previstas nos n.ºs 2 e 3 é efectuado pelos serviços do coordenador sub-regional da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

1-7-94. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 77/SESS/94. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399/90, de 13-12, conjugado com o art. 3.º e os n.ºs 1, 4, al. b), e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado vice-presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social o licenciado Manuel Ventura Carneiro Moreira da Silva.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

27-6-94. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Frederico de Lemos Salter Cid*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 9-6-94 foi dado provimento ao recurso hierárquico interposto por Maria Alice de Sousa Félix Amorim do acto de homologação da lista de classificação final do concurso para chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 273, de 25-11-92.

Assim, avisam-se todos os candidatos de que, em decorrência daquele provimento, o citado acto homologatório foi revogado e com ele todo processo de concurso desde o aviso de abertura, confinado ao seu n.º 5, a fim de que os factores a considerar na avaliação curricular se conformem com o disposto no art. 27.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Pela Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível)*

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Deliberação. — O conselho directivo, em sua reunião de 20-6-94, deliberou, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 11.º do Dec.-Lei 260/93, de 23-7, delegar nos directores dos Serviços Sub-Regionais de Beja, Évora e Portalegre, respectivamente licenciados Maria Lisalete Martins Piçarra Oliveira Pombal, Norberto Manuel Borges Cardador e Maria Helena Barata Neves Gueifão, a competência para, em matéria de acção social, decidir sobre a confiança administrativa de entrega de menor a candidato à adopção ou continuação da permanência a seu cargo.

20-6-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro*.

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 9-5-94:

António Manuel Fernandes Reis, jardineiro do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Portalegre — reclassificado em operário, da carreira de impressor de offset, para o quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo. (Visto, TC 27-6-94. São devidos emolumentos.)

1-7-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de u lugar de técnico principal da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Departamento, aberto por aviso publicado no D. 2.º, 117, de 20-5-94, pode ser consultada na Secção de Pessoal do Departamento, sita à Rua da Junqueira, 112, 1302 Lisboa.

4-7-94. — A Presidente do Júri, *Marivone Moraes Pereira da M. Silva*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho do director dos Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado em 30-6-94 ao abrigo das competências delegadas:

Maria Margarida Pinto Magalhães Calado Branco e Meira, assessora principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, c efeitos reportados a 28-6-94. (Não carece de fiscalização prévia T.C.)

5-7-94. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Maria Ireira de Almeida Oliveira*.

Por despachos do director dos Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarados em 1-7-94 ao abrigo das competências delegadas:

Joaquim Caetano Ferreira, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 27-6-94.